



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 18 DE ABRIL DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL II- ABRIL DE 2016

LEIS

LEI N.º 3.842, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza abrir crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

07 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
2.024 – Manter e equipar os Serviços de Arrecadação
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 100.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
2.026 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 42.000,00
2.027 – Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 170.000,00
02 – DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
1.006 – Construção e reforma de CEI's
4.4.90.00.00.00.00.0209 – aplicações diretas
..... R\$ 80.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
1.018 – Construção de Pontes
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00
1067 – Drenagens e dragagens de bairros
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 15.000,00
1.068 – Urbanização do Poço Oito
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 130.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
2.028 – Manutenção do ensino profissionalizante

3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 175.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.0209 – aplicações diretas
..... R\$ 80.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 302.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 11 de abril de 2016.

LEI N.º 3.843, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza abrir crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
3.1.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 170.000,00
2.005 – Manter e equipar a Junta de Serviço Militar
3.1.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 60.000,00
3.3.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

1.067 – Drenagens e Dragagens dos Bairros
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 60.000,00

30 – SECRET DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA
03 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS
2.012 – Manutenção prog. Fomento Atividades Inclusivas
3.3.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 140.000,00

01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.072 – Manutenção Patrulha Mecanizada
3.3.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 120.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e equipar a Secretaria
3.1.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 500.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
1.017 – Construção de abrigos de passageiros
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1.066 – Construir, reformar e ampliar capelas mortuárias
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00
15 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO
01 – DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA
2.048 – Manutenção do Departamento de Turismo
3.1.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 11 de abril de 2016.

DECRETOS

DECRETO N.º 051/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.842, de 11 de abril de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

07 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
2.024 – Manter e equipar os Serviços de Arrecadação
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 100.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
2.026 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 42.000,00
2.027 – Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 170.000,00
02 – DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
1.006 – Construção e reforma de CEI's
4.4.90.00.00.00.00.0209 – aplicações diretas
..... R\$ 80.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
1.018 – Construção de Pontes
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00
1067 – Drenagens e dragagens de bairros
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 15.000,00
1.068 – Urbanização do Poço Oito
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 130.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
2.028 – Manutenção do ensino profissionalizante
3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 175.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.0209 – aplicações diretas
..... R\$ 80.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 302.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de abril de 2016.

DECRETO N.º 052/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.843, de 11 de abril de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 170.000,00
2.005 – Manter e equipar a Junta de Serviço Militar
3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
1.067 – Drenagens e Dragagens dos Bairros
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 60.000,00

30 – SECRET DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA
03 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS
2.012 – Manutenção prog. Fomento Atividades Inclusivas
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 140.000,00

01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.072 – Manutenção Patrulha Mecanizada

3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 120.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e equipar a Secretaria
3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 500.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
1.017 – Construção de abrigos de passageiros
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1.066 – Construir, reformar e ampliar capelas mortuárias
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00
15 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO
01 – DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA
2.048 – Manutenção do Departamento de Turismo
3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de abril de 2016.

DECRETO N.º 053/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Rosimari Rech**, CPF: N.º **564.019.149-04**, nascida em 01 de março de 1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível/referência IV C X, matrícula 963, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 8.155,64 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir de 12 de abril de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de abril de 2016.

DECRETO N.º 054/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a **Valdira Borges Pedro**, brasileira, CPF: N.º 006.400.569-03, nascida em 24 de agosto de 1960, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 169, nível B/12, referência A/05, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 acrescido do art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 1.489,27 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), a contar de 05 de abril de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de abril de 2016.

DECRETO N.º 055/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei n.º 3.244, de 23 de abril de 2013, e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Área Governamental:
a) Ivonete Martinhago e Barbarela Réus, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;

b) Gerusa Bolsoni e Celia Casagrande Cechela, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
c) Maria Isabel Nietto e Vera Ligia Nuernberg, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
d) Eduardo Rocha Souza e Jhenifer Valencio Patrício, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Finanças.

II – Representantes da Área Não-Governamental:
a) Cristiane de Souza e Zenilda Burigo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
b) Maria da Conceição Dias e Rosa Maria da Silva Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Entidade Feminina Içarense de Assistente Social - EFIAS;
c) Clair da Silva e Sandro Resler, titular e suplente, respectivamente, representantes do 44º Grupo de Escoteiros Djalma Escaravaco;
d) Helio de Souza Nascimento e Karla Vicente, titular e suplente, respectivamente, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara – UACI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de abril de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/702/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/504/16 que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário **TANIA MARIA ROEHE BICCA**, nascida em 19 de junho de 1949, portadora do CPF N.º 168.796.940-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Valdirene de Oliveira, em exercício no NAES, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA N.º GP/703/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/567/16 que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário **MARCOS MEDEIROS PEREIRA**, nascido (a) em 31 de janeiro de 1985, portador (a) do CPF N.º 049.710.099-14, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, Tempo Feliz e Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Ednilson José Prudêncio, em exercício na FME, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA N.º GP/704/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido **ELIANE DO AMARAL**, nascida em 14 de maio de 1970, portadora do CPF N.º 669.852.509-04, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/705/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido PATRICIA SOARES DE SOUZA, nascida em 09 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 048.142.889-56, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sílvia Regina Rosso Blissari, em exercício no Sindserp, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/706/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido PATRICIA PAULA DA SILVA DIAS, nascida em 14 de abril de 1980, portadora do CPF Nº 024.654.659-02, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/707/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, nascida em 23 de outubro de 1990, portador (a) do CPF Nº 075.885.019-01, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk e Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Patrícia Cardoso dos Santos, em tratamento de saúde, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/708/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar Portaria GP/202/16 que admitiu em caráter temporário TATIANE DE SOUZA SILVEIR, nascida em 07 de abril de 1986, portadora do CPF Nº 051.929.099-29, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 09/04/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/709/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para ROSIMARI DA SILVA, nascida em 04 de maio de 1966, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveria, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 30/03/2016 até 28/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/710/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para JUCILENE PALADINI DA SILVA, nascida em 05 de março de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Educação Física, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, por 02 (dois) anos, a contar de 07 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/711/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a SANDRA REGINA DA SILVA MINOTTO, nascida em 16 de janeiro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 até 28/02/2016, com usufruto no período de 25/04/2016 até 23/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/712/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ADRIANA PACHECO FRAGA, nascida em 01 de outubro de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, Cinderela e Aprendendo Brincando, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo e Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/09/2009 até 03/09/2015, com usufruto no período de 01/04/2016 até 30/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/713/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido GISELE GAGEIRO DO NASCIMENTO ROMANCINI, nascida em 07 de agosto de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/714/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para BEATRIZ CONSTÂNCIO DE SOUZA, nascida em 30 de maio de 1974, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, no desenvolvimento de atividades pedagógicas, no período de 23/03/2016 até 18/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/715/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar JADNA BORGES, nascida em 22 de maio de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pizzetti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades de reforço com alunos com dificuldade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 29/03/2016 até 19/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/716/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária, para atuar em funções administrativas, a servidora CRISTIANE GARCIA NUNES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 16/03/2016 até 31/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/717/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ANDREIA CUSTODIO LINO, nascida em 20 de janeiro de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 até 11/02/2010, com usufruto no período de 05/04/2016 até 03/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/718/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Bruna Miotelli Casagrande, nascida em 28 de junho de 1989, ocupante do cargo de Professor Artes, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 01/04/2016 até 30/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/719/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido IONE VIEIRA, nascida em 16 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 998.840.209-06, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Denir Martinelli Paegle, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/720/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/576/16 que passa ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário LUCAS MIZIESKI MENDES, nascido (a) em 29 de maio de 1990, portador (a) do CPF Nº 079.414.159-50, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, em exercício na Secretaria de Educação de Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/721/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAFAEL HENRIQUE DA SILVA CECHINEL, nascido (a) em 23 de junho de 1984, portador (a) do CPF Nº 049.096.849-05, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, em exercício na Secretaria de Educação de Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/722/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARIA CONCEIÇÃO BURIGO LIMA, nascida em 19 de novembro de 1961, portadora do CPF Nº 417.354.639-49, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/723/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/499/15 que admitiu em caráter temporário SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária DE 20 (vinte) horas semanais, PARA 30 (trinta) horas semanais, a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/724/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LINDAURA MANENTI GUIDI, nascida em 28 de junho de 1959, portadora do CPF Nº 546.861.569-04, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/725/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido NEIVA CORRÊA FELTRIN, nascida em 23 de março de 1977, portadora do CPF Nº 015.318.799-93, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/726/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ELIANA LUCAS CASTANHETTI, nascida em 18 de janeiro de 1980, portadora do CPF Nº 046.963.089-28, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Terezinha Dagostim Galdino, a contar de 08 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/727/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/588/16, que admitiu em caráter temporário TANIZE DA CRUZ DA COSTA, nascido (a) em 31 de janeiro de 1987, portador (a) do CPF Nº 013.014.250-60, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Arte/Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, Cantinho do Sorriso, Aventura de Criança e Criança Feliz, município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais, PARA carga horária de 10 (dez) horas semanais, a contar de 09 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/728/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SINARA DE MORAIS WUSNIESKI, nascido (a) em 12 de agosto de 1979, portador (a) do CPF Nº 030.494.659-13, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Arte/Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga de Dalmira Escaravado, em benefício, a partir de 12/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/729/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/665/16 que passa ter a seguinte redação: Conceder Readaptação, para ALFREDO FERNANDES, nascido em 18 de novembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptado pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola de lotação, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 60 (sessenta) dias, no período de 04/03/2016 até 02/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/730/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ESTER DUARTE DE OLIVEIRA, nascido (a) em 21 de outubro de 1962, portador (a) do CPF Nº 795.379.799-20, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adelir Ribeiro, em readaptação, no período de 22/02/2016 até 08/07/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/731/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GREYCE REGINA MARTINS BARCELOS, nascido (a) em 27 de outubro de 1990, portador (a) do CPF Nº 086.669.219-35, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 31/03/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/732/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EVA MARIA TEIXEIRA ALVES, nascido (a) em 22 de abril de 1963, portador (a) do CPF Nº 909.347.339-53, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 23/03/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/733/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRE DE OLIVEIRA RAMILO, nascido (a) em 15 de abril de 1987, portador (a) do CPF Nº 053.818.499-07, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Adriana Esmeralda Martins Benincá, em usufruto de licença prêmio, no período de 22/03/2016 até 16/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/734/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARTA CONSTANTE LUCIANO, nascido (a) em 01 de Maio de 1990, portador (a) do CPF Nº 072.575.299-81, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Alfredo Fernandes, professor em readaptação, no período de 21/03/2016 até 02/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/735/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDERSON VIEIRA QUEIROZ, nascido (a) em 12 de dezembro de 1972, portador (a) do CPF Nº 020.635.669-25, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória no período de 05/04/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/736/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA SIMONE VIEIRA, nascido (a) em 12 de julho de 1993, portador (a) do CPF Nº 093.264.009-56, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/737/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PAULA NUNES CANDIDO, nascido (a) em 09 de junho de 1989, portador (a) do CPF Nº 077.513.259-41, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela e Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Pacheco Fraga, em usufruto de licença prêmio, no período de 05/04/2016 até 30/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/738/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nascido (a) em 20 de agosto de 1973, portador (a) do CPF Nº 813.741.439-87, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Beatriz Constancio de Souza, em readaptação, no período de 30/03/2016 até 15/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/739/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANTONIA MARLENE DEL REI, nascido (a) em 02 de fevereiro de 1965, portador (a) do CPF Nº 828.953.179-68, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga Adelir Ribeiro, em readaptação no período de 15/03/2016 até 08/07/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/740/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KATIA TEIXEIRA CARDOSO, nascido (a) em 13 de janeiro de 1993, portador (a) do CPF Nº 093.263.969-08, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga Lourdete Bitencourt Gonçalves, em usufruto de licença prêmio, no período de 09/03/2016 até 15/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/741/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISIANE AGOSTINHO, nascido (a) em 11 de abril de 1990, portador (a) do CPF Nº 073.131.819-39, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Márcia Pacheco Souza Cechinel, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 11/04/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/742/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/255/2016, que retificou o art. 1º da portaria GP/165/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/743/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ISABEL GUILHERME, nascida em 01 de janeiro de 1969, portadora do CPF Nº 849.970.369-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/03/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/744/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ISABEL GUILHERME, nascida em 01 de janeiro de 1969, portadora do CPF Nº 849.970.369-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/03/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/745/16, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a servidora Gladis Regina de Souza, brasileira, nascida em 19 de dezembro de 1968, ocupante do Cargo de técnico em enfermagem, referente ao período aquisitivo de 16/12/2008 a 15/12/2014, por 60 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/746/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 15/2009, de 09 de fevereiro de 2009, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Jucelma Réus, brasileira, solteira, nascida em 11 de janeiro de 1987, portadora do CPF Nº 053.514.559-43, ocupante do cargo de Farmacêutica, na Secretaria de Saúde, a partir de 28 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/747/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARA MARANHÃO, nascido (a) em 25 de abril de 1981, portador (a) do CPF Nº 035.236.509-92, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em

exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela e Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Pacheco Fraga, em licença prêmio, no período de 05/04/2016 até 30/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/748/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA MARILENE RAICHASKI SILVANO, nascida em 04 de julho de 1965, portadora do CPF Nº 496.426.509-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/749/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Nadir de melo Daminelli, ocupante do cargo de professor, a contar de 11 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/750/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Fernando Brigido Inácio, solteiro, nascido em 03 de junho de 1982, portador do CPF 031.440.919-01, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/751/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º Exonerar a Sra. Ana Olga Teixeira, brasileira, solteira, nascida em 25 de maio de 1956, portadora do CPF Nº 545.174.279-00, ocupante do cargo de Diretor de Programas Assistenciais, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/752/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Glauca Budni Brigido, brasileira, casada, nascida em 07 de março de 1977, portadora do CPF Nº 022.624.919-09, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/753/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Joaquim José Monteiro Junior, brasileiro, solteiro, nascido 26 de outubro de 1989, portador do CPF 076.904.459-00, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/754/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Henrique Ferreira Patrício, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1994, portador do CPF N° 104.159.979-09, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, na Subsecretaria Sobre Drogas, símbolo CC-4, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/755/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Fernando Brigido Inácio, solteiro, nascido em 03 de junho de 1982, portador do CPF 031.440.919-01, para ocupar o cargo de Assessor de atendimento e educação ao consumidor do Procon, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/756/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Giseli Gonzaga Teixeira Soares, brasileira, casada, nascida em 31 de janeiro de 1989, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/757/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Henrique Ferreira Patrício, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1994, portador do CPF N° 104.159.979-09, para ocupar o cargo de Assessor de gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/758/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/581/16, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário RAFAEL HENRIQUE DA SILVA CECHINEL, nascido (a) em 23 de junho de 1984, portador (a) do CPF N° 049.096.849-05, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, em exercício na Secretaria de Educação de Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/759/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º Exonerar o Sr. Rodrigo da Costa Giassi, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de outubro de 1985, portador do CPF N° 054.154.849-22, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/760/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Joaquim José Monteiro Junior, brasileiro, solteiro, nascido 26 de outubro de 1989, portador do CPF 076.904.459-00, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/761/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Rodrigo da Costa Giassi, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de outubro de 1985, portador do CPF Nº 054.154.849-22, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/762/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Luiz Carlos Gonçalves, brasileiro, casado, nascido em 24 de agosto de 1965, portador do CPF Nº 560.218.959-91, para ocupar o cargo de vigia, a partir de 15 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/763/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
501093	Eraldo Martugnago	22/04/2016
40232	Ieda Maria Elias	22/04/2016
40077	Jucilane Dagostin	22/04/2016
1032	Suzana Martinhago	28/04/2016
2228	Thaise Alves	16/04/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/764/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1597/2015 de MARILEIA DE MELLO, nascida em 19 de outubro de 1981, portadora do CPF Nº 029.629.179-09, admitida em caráter temporário para atuar como Professor Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Rubia Domingos Garcia da Rosa, em readaptação, até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/765/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/202/16 que admitiu em caráter temporário TATIANE DE SOUZA SILVEIRA, nascida em 07 de abril de 1986, portadora do CPF Nº 051.929.099-29, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, PARA exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Adenir Marcelino da Silva, funcionária em usufruto de licença prêmio, até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/766/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/365/16, que admitiu em caráter temporário GABRIELA LUIZ MATIOLLA, nascida em 27 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 037.249.499-44, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, DE exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, PARA exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 18/04/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/767/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DOLORES DE OLIVEIRA RÉUS, nascido (a) em 20 de maio de 1968, portador (a) do CPF Nº 037.055.689-57, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca e Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Maria Isabel Philipi, em tratamento de saúde, a contar de 14/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/768/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELLA CARDOSO MARQUES BIELLA, nascido (a) em 08 de dezembro de 1978, portador (a) do CPF Nº 027.495.989-58, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Ciências/Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Nadir de Mello Daminieli, em benefício, a contar de 12/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/769/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DAIANE ROCHA PEREIRA, nascido (a) em 05 de agosto de 1985, portador (a) do CPF Nº 055.308.209-48, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga de Dalva de Mello, no período de 15/04/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/770/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDEMIR SCHUEROFF, nascido (a) em 02 de março de 1968, portador (a) do CPF Nº 645.659.989-04, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Raquel Souza Mattie, em usufruto de licença prêmio, no período de 19/04/2016 até 17/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/771/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LOUMAX CRISTIANE MACHADO, nascido (a) em 20 de setembro de 1974, portador (a) do CPF Nº 896.417.799-15, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Terezinha Dagostin Galdino, em readaptação, no período de 13/04/2016 até 10/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/772/16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/605/16 que admitiu em caráter temporário ANA PAULA JOAQUIM LIMA, nascido (a) em 04 de agosto de 1987, portador (a) do CPF Nº 059.591.989-83, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina/Nível III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 02/01/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 06/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade

com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de Vera Regina Vieira**, CPF/MF: Nº. **432.399.439-72** Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo funcional de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Içara (SC), matrícula 40295, o período de contribuição de 4397 dias (quatro mil trezentos e noventa e sete dias), correspondendo a 12 anos e 17 dias, referente aos períodos de 03/02/1976 à 27/08/1976, de 04/01/1980 à 20/03/1980, de 01/09/1980 à 03/04/1989, de 23/08/1994 à 31/12/1994, de 23/05/1995 à 31/12/1995, de 22/02/1996 à 31/12/1996 em de 24/02/1997 à 31/12/1997, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 20023080.1.00004/08-2, emitida em 11 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 18 de abril de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 07/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de Mere Teresinha Moneretto Vieira Vieira**, CPF/MF: Nº. **001.231.919-80** Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo funcional de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pacífico Dagostim Içara (SC), matrícula 50751, o período de contribuição de 975 dias (novecentos e setenta e cinco dias), correspondendo a 02 anos, 05 meses e 05 dias, referente aos períodos de 12/02/1996 à 30/12/1996 e de 03/02/1997 à 23/01/1998, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 20023080.1.00006/16-5, emitida em 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 18 de abril de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 08/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade

com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de Mere Teresinha Moneretto Vieira Vieira**, CPF/MF: Nº. **001.231.919-80** Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo funcional de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pacífico Dagostim Içara (SC), matrícula 50751, o período de contribuição de 2025 dias (dois mil e vinte e cinco dias), correspondendo a 05 anos, 06 meses e 20 dias, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina nº 1404/2015, emitida em 14 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 18 de abril de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

LICITAÇÃO

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **014/FMS/2016**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: **03/05/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para **prestação de serviços de mão de obra** para Manutenção das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CASMI, Farmácia Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, Almoarifado, Secretaria de Políticas Públicas sobre Drogas e Centro Municipal de Fisioterapia e Traumatologia (CEFITO), durante o ano de 2016, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramental necessários; e Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de **serviços de corte de grama, poda de árvores e folhagens, bem como roçada, retirada de ervas daninhas e limpeza externa em volta de calçadas, muros e cercas** nas dependências das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CASMI, Farmácia Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, Almoarifado, Subsecretaria de Políticas Públicas sobre Drogas e Centro Municipal de Fisioterapia e Traumatologia (CEFITO), durante o ano de 2016, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramental necessários.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 15 de Abril de 2016.

Anna Paula Medeiros Baldessar

Pregoeira

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **015/FMS/2016**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **04/05/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo Odontológico, para Unidades Básicas de Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 15 de Abril de 2016.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº **022/PMI/2016**

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: Contratação, através de empresa do ramo pertinente, para pavimentação asfáltica na Rua Amaro Maurício Cardoso, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal de Içara/SC, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público a todos os interessados que a **Tomada de Preços nº 022/PMI/2016** com abertura marcada para o dia **19/04/2016 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 10 de maio de 2016 às 09:00 horas** a entrega dos envelopes (habilitação/proposta) e na sequência a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, com relação a forma de pagamento, e por interesse público.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 18 de Abril de 2016.

**Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações**

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATOS**

PMI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/PMI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
026/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para 08 assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME
VALOR TOTAL: R\$ 3.952,00 (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/PMI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
026/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 06 assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: VEB EDITORIA JORNALÍSTICA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/PMI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
026/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 05 assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA

VALOR TOTAL: R\$1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/PMI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
026/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 30 assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/PMI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
026/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 05 assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: NIETTO EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/PMI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
026/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 05 assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: TV CIDADE DE CRICIÚMA PRODUÇÕES LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FMAS/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
004/FMAS/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para 01 assinatura de jornal local e regional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME
VALOR TOTAL: R\$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FMAS/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
004/FMAS/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para 05 assinaturas de jornal local e regional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FMAS/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
004/FMAS/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para 01 assinatura de jornal local e regional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: NIETTO EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FMAS/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
004/FMAS/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para 01 assinatura de jornal local e regional para o Fundo

Municipal de Assistência Social de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALÍSTICA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FCI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FCI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
001/FCI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 01 assinatura de jornal local e regional para a Fundação Cultural de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FCI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
001/FCI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 01 assinatura de jornal local e regional para a Fundação Cultural de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: NIETTO EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDAI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FUNDAI/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
002/FUNDAI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 01 assinatura de jornal local e regional para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.
003/FUNDER/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
001/FUNDER/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 01 assinatura de jornal local e regional para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: Até 01/04/2017
 Içara-SC, 01 de abril de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FUNDER/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNDER/2016

OBJETO:Contratação de empresas para aquisição de 02 assinaturas de jornal local e regional para oFundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 01/04/2017
 Içara-SC, 01 de abril de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FUNDER/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNDER/2016

OBJETO:Contratação de empresas para aquisição de 01 assinatura de jornal local e regional para oFundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALÍSTICA
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 01/04/2017
 Içara-SC, 01 de abril de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FME/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2016

OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de 01 assinatura de jornallocal e regional para a Fundação Municipal de Esportes de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA
VALOR TOTAL: R\$390,00(trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Até 01/04/2017
 Içara-SC, 01 de abril de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FME/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2016

OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de 01 assinatura de jornallocal e regional para a Fundação Municipal de Esportes de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME
VALOR TOTAL: R\$494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: Até 01/04/2017
 Içara-SC, 01 de abril de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FME/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2016

OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de 03assinaturas de jornallocal e regional para a Fundação Municipal de Esportes de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$1.350,00(Um mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 01/04/2017
 Içara-SC, 01 de abril de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FME/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2016

OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de 01 assinatura de jornallocal e regional para a Fundação Municipal de Esportes de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: NIETTO EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$400,00 (Quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: Até 01/04/2017
 Içara-SC, 01 de abril de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FME/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2016

OBJETO:Contratação de empresas para aquisição de 01 assinatura de jornaislocal e regional para a Fundação Municipal de Esportes de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALÍSTICA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Até 01/04/2017
 Içara-SC, 01 de abril de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FUNREBOM/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNREBOM/2015

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 001/FUNREBOM/2015**, que tem como objetoaLocação de um imóvel para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para as instalações da Organização Bombeiro Militar de Içara, que prevê o término em **23/04/2016**, por este termo aditivo passa a ser **23/04/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pelo **Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiro e Policia Militar de Içarae** demaismotivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 80/2016,favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.
CONTRATADA: NELSI COSTA através da RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 Içara-SC, 11 de abrilde 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 02/2016

OBJETO: a prestação de serviços técnicos e atualização do sistema de informática SICAP – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
PRESTADOR DO SERVIÇO:IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda
VALOR GLOBAL: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2016 à 31/03/2017
 Içara-SC,04 de abril de 2016
 Marcos Roberto Rossi de Jesus
 Presidente

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 740/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMT4481	8743090361	14/03/2014	56732	183	85.12
BIO6127	8743100116	01/11/2014	74550	218 * I	85.12
CIL9562	8743100083	01/11/2014	74550	218 * I	85.12
DKG7174	8743100280	04/11/2014	74550	218 * I	85.12
EEW4156	8743099564	21/10/2014	74550	218 * I	85.12
HLH5816	8743099527	19/10/2014	74550	218 * I	85.12
IRO0206	8743100332	06/11/2014	74550	218 * I	85.12
IVN7804	8743099420	14/10/2014	74550	218 * I	85.12
LYG6978	8743100355	07/11/2014	74550	218 * I	85.12
LYL8590	8743099992	31/10/2014	74550	218 * I	85.12
LYX5022	8743099526	19/10/2014	74550	218 * I	85.12
LZX9701	8743099572	21/10/2014	74550	218 * I	85.12
LZX9701	8743099448	15/10/2014	74550	218 * I	85.12
MCE7226	8743100202	02/11/2014	74630	218 * II	127.69
MED2869	8743090979	23/04/2014	56732	183	85.12
MFS9813	8743099368	12/10/2014	74550	218 * I	85.12
MFX6009	8743099977	31/10/2014	74550	218 * I	85.12
MHL0665	8743099676	24/10/2014	74550	218 * I	85.12
MJI9156	8743099460	16/10/2014	74550	218 * I	85.12
MLN0230	8743099439	14/10/2014	74550	218 * I	85.12
MMK9647	8743099417	14/10/2014	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743742/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKS8807	8743100368	07/11/2014	74550	218 * I	85.12
AZH0307	8743100592	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
CCS5619	8743100988	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
CUC6588	8743100489	08/11/2014	74630	218 * II	127.69
DQQ7099	8743101233	18/11/2014	74550	218 * I	85.12
EPE5981	8743100269	29/10/2014	74550	218 * I	85.12
GXQ6382	8743100701	10/11/2014	74550	218 * I	85.12
IGJ9499	8743099805	26/10/2014	74550	218 * I	85.12
JNL7682	8743092268	20/07/2014	74550	218 * I	85.12
LYL8590	8743100953	14/11/2014	74550	218 * I	85.12
LZP2393	8743100714	10/11/2014	74550	218 * I	85.12

MBB6074	8743099736	25/10/2014	74550	218 * I	85.12
MCM3701	8743101250	18/11/2014	74550	218 * I	85.12
MDG3974	8743100830	12/11/2014	74550	218 * I	85.12
MEH6629	8743100794	11/11/2014	74550	218 * I	85.12
MFI4012	8743089748	15/11/2013	74550	218 * I	85.12
MGK4280	8743088455	12/10/2013	74630	218 * II	127.69
MGK4280	8743097420	07/09/2014	74550	218 * I	85.12
MGV3568	8743100885	13/11/2014	74550	218 * I	85.12
MID3286	8743097360	06/09/2014	56732	183	85.12
MIG8416	8743100813	12/11/2014	74630	218 * II	127.69
MIJ8574	8743100970	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
MIJ8574	8743100971	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
MJH9202	8743100704	10/11/2014	74550	218 * I	85.12
MJJ3964	8743100572	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKC4668	8743100527	08/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKW7578	8743100617	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLU1358	8743100590	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
QHC5954	8743101072	15/11/2014	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 744/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACV4849	8743099662	24/10/2014	74550	218 * I	85.12
BFJ0524	8743099960	30/10/2014	74550	218 * I	85.12
EBQ8818	8743099729	25/10/2014	74550	218 * I	85.12
FAI2891	8743099848	27/10/2014	74550	218 * I	85.12
LZE2053	8743099932	30/10/2014	74550	218 * I	85.12
MBA7785	8743101397	21/11/2014	74630	218 * II	127.69
MCG7612	8743100068	01/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCO3569	8743099749	25/10/2014	74550	218 * I	85.12
MDB4697	8743099715	25/10/2014	74550	218 * I	85.12
MFA2889	8743100865	13/11/2014	74550	218 * I	85.12
MGE4013	8743099769	26/10/2014	74550	218 * I	85.12
MHQ7238	8743101342	20/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLX1760	8743099688	24/10/2014	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 746/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CVL0768	8743100120	01/11/2014	74630	218 * II	127.69
CVL0768	8743100186	02/11/2014	74550	218 * I	85.12
GZP7015	8743101082	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
HJD3717	8743100028	31/10/2014	74550	218 * I	85.12
HLP8127	8743101656	25/11/2014	74550	218 * I	85.12
HYV2560	8743100351	06/11/2014	74550	218 * I	85.12
IRH0380	8743101606	24/11/2014	74550	218 * I	85.12
LWW0719	8743100195	02/11/2014	74550	218 * I	85.12
LWW0719	8743100022	31/10/2014	74550	218 * I	85.12
LXO5944	8743100069	01/11/2014	74550	218 * I	85.12
LYL2784	8743101650	25/11/2014	74550	218 * I	85.12
LZA1062	8743101704	26/11/2014	74550	218 * I	85.12
LZG3677	8743099988	31/10/2014	74550	218 * I	85.12
MAI9370	8743101767	28/11/2014	74550	218 * I	85.12
MAI9370	8743101768	28/11/2014	74630	218 * II	127.69
MAI9370	8743101623	25/11/2014	74550	218 * I	85.12
MAJ7191	8743100137	01/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCE7226	8743100204	02/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCR5325	8743099625	23/10/2014	74550	218 * I	85.12
MDE5503	8743100265	04/11/2014	74550	218 * I	85.12
MDH6089	8743100294	05/11/2014	74550	218 * I	85.12
MDR9210	8743101782	28/11/2014	74630	218 * II	127.69
MDU3018	8743100176	02/11/2014	74550	218 * I	85.12
MET8616	8743100060	01/11/2014	74550	218 * I	85.12
MFT7647	8743101839	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
MGN3283	8743100357	07/11/2014	74550	218 * I	85.12
MGU1911	8743099954	30/10/2014	74550	218 * I	85.12
MHU3443	8743101885	27/11/2014	74550	218 * I	85.12
MIJ5016	8743100170	02/11/2014	74550	218 * I	85.12
MIP8300	8743099945	30/10/2014	74550	218 * I	85.12
MJL2427	8743099844	27/10/2014	74550	218 * I	85.12
MKE6360	8743100219	03/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKG2581	8743101607	24/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKU7558	8743099853	27/10/2014	74550	218 * I	85.12
MLB6191	8743101596	24/11/2014	74630	218 * II	127.69
MLD7994	8743101825	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLG6617	8743099867	28/10/2014	74550	218 * I	85.12
MMH6933	8743099843	27/10/2014	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 748/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJF4305	8743100737	10/11/2014	74630	218 * II	127.69
ARE7596	8743100132	01/11/2014	74550	218 * I	85.12
DJE5801	8743102411	07/12/2014	74550	218 * I	85.12
DPL3215	8743101831	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
DZB1477	8743099928	30/10/2014	74550	218 * I	85.12
INL4433	8743100956	14/11/2014	74550	218 * I	85.12
INN0680	8743100270	30/10/2014	74550	218 * I	85.12
LXZ4181	8743100447	08/11/2014	74550	218 * I	85.12
LXZ4181	8743100455	08/11/2014	74550	218 * I	85.12
LZG4843	8743101989	01/12/2014	74550	218 * I	85.12
MAI9370	8743101869	30/11/2014	74550	218 * I	85.12
MAI9370	8743101662	26/11/2014	74550	218 * I	85.12
MAI9370	8743101983	01/12/2014	74630	218 * II	127.69
MAT0877	8743101175	16/11/2014	74550	218 * I	85.12
MBF8028	8743100619	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
MBL3574	8743102096	02/12/2014	74550	218 * I	85.12
MBV7958	8743101901	28/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCH0835	8743101930	30/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCH0835	8743101980	01/12/2014	74550	218 * I	85.12
MCZ6451	8743100539	08/11/2014	74630	218 * II	127.69
MDA6198	8743101945	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
MDM5358	8743100462	08/11/2014	74550	218 * I	85.12
MEH2016	8743101951	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
MFD6195	8743101952	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
MFT7647	8743102095	02/12/2014	74550	218 * I	85.12
MFT7647	8743102104	03/12/2014	74550	218 * I	85.12
MGK6754	8743100853	12/11/2014	74550	218 * I	85.12
MGO3864	8743100216	03/11/2014	74550	218 * I	85.12
MHR3115	8743101738	27/11/2014	74550	218 * I	85.12
MIC0193	8743102404	07/12/2014	74710	218 * III	574.61
MJF2924	8743101657	26/11/2014	74550	218 * I	85.12
MJF2924	8743101730	27/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKE6360	8743100756	11/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKX9994	8743100030	31/10/2014	74550	218 * I	85.12
MKY5818	8743101083	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLD3483	8743100480	08/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLM1742	8743102375	06/12/2014	74550	218 * I	85.12
MMB6147	8743101627	25/11/2014	74550	218 * I	85.12
MMF8007	8743100395	07/11/2014	74630	218 * II	127.69
MML2687	8743100616	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
MML2687	8743100640	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
NQA5285	8743100453	08/11/2014	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 750/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABZ2738	8743100693	10/11/2014	74630	218 * II	127.69
BXM8758	8743101400	22/11/2014	74630	218 * II	127.69
CRJ7514	8743100957	14/11/2014	74630	218 * II	127.69
DFX8515	8743101092	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
DHS5314	8743100906	14/11/2014	74550	218 * I	85.12
DLB6362	8743100420	08/11/2014	74550	218 * I	85.12
DPG1346	8743101129	16/11/2014	74550	218 * I	85.12
EDQ2056	8743100805	11/11/2014	74550	218 * I	85.12
EFS1974	8743100901	14/11/2014	74550	218 * I	85.12
HWT4705	8743100559	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
IBK4939	8743102071	30/11/2014	74550	218 * I	85.12
IBV5788	8743101423	22/11/2014	74550	218 * I	85.12
IJQ2842	8743100689	10/11/2014	74550	218 * I	85.12
IOV5626	8743102372	06/12/2014	74550	218 * I	85.12
KNR6251	8743100888	13/11/2014	74550	218 * I	85.12
LNZ2760	8743101538	23/11/2014	74550	218 * I	85.12
LWV6892	8743100686	10/11/2014	74550	218 * I	85.12
LWW0719	8743100389	07/11/2014	74550	218 * I	85.12
LWW0719	8743101077	15/11/2014	74630	218 * II	127.69
LXF7458	8743100723	10/11/2014	74550	218 * I	85.12
LXN0662	8743101042	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
LYA0108	8743100898	13/11/2014	74550	218 * I	85.12
LYE1441	8743101026	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
LYJ3154	8743102627	09/12/2014	74550	218 * I	85.12
LYO4895	8743100088	01/11/2014	74550	218 * I	85.12
LYX3836	8743102457	07/12/2014	74550	218 * I	85.12
MAN8893	8743100625	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
MAX2793	8743100599	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCA2979	8743101523	23/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCR5956	8743101239	18/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCT7307	8743101243	18/11/2014	74550	218 * I	85.12
MDP5725	8743101197	17/11/2014	74550	218 * I	85.12
MDU7325	8743100484	08/11/2014	74630	218 * II	127.69
MDV0922	8743101351	20/11/2014	74550	218 * I	85.12
MEV6240	8743100915	14/11/2014	74550	218 * I	85.12
MFT4147	8743100757	11/11/2014	74550	218 * I	85.12
MFY8406	8743100981	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
MGA9138	8743101275	19/11/2014	74550	218 * I	85.12
MGX1377	8743101398	21/11/2014	74550	218 * I	85.12
MGX1377	8743101595	24/11/2014	74550	218 * I	85.12
MHD0215	8743100779	11/11/2014	74550	218 * I	85.12
MHD0215	8743100789	11/11/2014	74550	218 * I	85.12
MHI3292	8743101532	23/11/2014	74550	218 * I	85.12
MHK2168	8743100236	03/11/2014	74550	218 * I	85.12
MHY3667	8743100564	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
MIB6080	8743101494	22/11/2014	74550	218 * I	85.12
MIL6853	8743101222	17/11/2014	74710	218 * III	574.61
MIP4052	8743101995	01/12/2014	74550	218 * I	85.12
MIV1999	8743101240	18/11/2014	74630	218 * II	127.69
MIY9582	8743102476	07/12/2014	74550	218 * I	85.12
MJC1964	8743101114	16/11/2014	74550	218 * I	85.12
MJD9194	8743101279	19/11/2014	74630	218 * II	127.69
MJE1058	8743100490	08/11/2014	74550	218 * I	85.12

MJF8704	8743101141	16/11/2014	74550	218 * I	85.12
MJP6804	8743101207	17/11/2014	74630	218 * II	127.69
MKJ7916	8743101497	23/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKJ7916	8743101488	22/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKO3208	8743100670	09/11/2014	74550	218 * I	85.12
MKQ4333	8743100540	08/11/2014	74630	218 * II	127.69
MLH3700	8743102263	06/12/2014	74550	218 * I	85.12
MLJ7211	8743100917	14/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLJ8628	8743101473	22/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLM2018	8743100549	08/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLS2200	8743101014	15/11/2014	74550	218 * I	85.12
MLT6132	8743101049	15/11/2014	74630	218 * II	127.69
MLW4206	8743102682	11/12/2014	74550	218 * I	85.12
MLY1967	8743101255	18/11/2014	74550	218 * I	85.12
MML6492	8743102690	11/12/2014	74550	218 * I	85.12
MML6492	8743102681	11/12/2014	74550	218 * I	85.12
QHC6685	8743101320	20/11/2014	74630	218 * II	127.69
QHC6685	8743101330	20/11/2014	74550	218 * I	85.12
QIA7000	8743100774	11/11/2014	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 752/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CRW3999	8743102434	07/12/2014	74630	218 * II	127.69
CVM5154	8743101646	25/11/2014	74550	218 * I	85.12
DCH9292	8743102382	06/12/2014	74550	218 * I	85.12
DTT1460	8743101784	28/11/2014	74550	218 * I	85.12
EBA2381	8743101815	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
ECT2775	8743101914	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
INX1657	8743101978	01/12/2014	74630	218 * II	127.69
IOM1922	8743101705	26/11/2014	74550	218 * I	85.12
IUP4111	8743100861	12/11/2014	74550	218 * I	85.12
JAG1998	8743102299	06/12/2014	74550	218 * I	85.12
KQJ3659	8743101569	23/11/2014	74550	218 * I	85.12
LXL6942	8743101890	28/11/2014	74550	218 * I	85.12
MAU2585	8743102197	04/12/2014	74550	218 * I	85.12
MAX5036	8743101755	28/11/2014	74550	218 * I	85.12
MBK7804	8743101760	28/11/2014	74550	218 * I	85.12
MBP5922	8743102292	06/12/2014	74550	218 * I	85.12
MDE2657	8743101920	29/11/2014	74550	218 * I	85.12
MEU5115	8743101590	24/11/2014	74550	218 * I	85.12
MEX4202	8743101655	25/11/2014	74550	218 * I	85.12
MFB4361	8743101602	24/11/2014	74630	218 * II	127.69
MFG1317	8743101568	23/11/2014	74550	218 * I	85.12
MFT5857	8743101597	24/11/2014	74630	218 * II	127.69

MF7219	8743101766	28/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MGH8839	8743102007	29/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MGX1377	8743101599	24/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MHM3503	8743101916	29/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MHM3503	8743101943	29/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MHU7820	8743101631	25/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MIB0578	8743101658	26/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MIR9806	8743102147	04/12/2014	74630	218	*	II	127.69
MIX3606	8743101593	24/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MJQ5880	8743102344	06/12/2014	74550	218	*	I	85.12
MJQ5880	8743102401	07/12/2014	74550	218	*	I	85.12
MKB2097	8743102393	07/12/2014	74550	218	*	I	85.12
MKD8185	8743101875	30/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MKY7834	8743101874	30/11/2014	74630	218	*	II	127.69
MLC0462	8743102167	04/12/2014	74550	218	*	I	85.12
MLH3700	8743101609	24/11/2014	74550	218	*	I	85.12
MLL2245	8743101617	24/11/2014	74550	218	*	I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO